

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CAMPUS I - CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

GERENCIAMENTO DE RESULTADOS: Análise da Prática de Suavização de Resultados Contábeis em Fraudes Mundiais

Mayra Lopes do Nascimento

MAYRA LOPES DO NASCIMENTO

GERENCIAMENTO DE RESULTADOS: Análise da Prática de Suavização de Resultados Contábeis em Fraudes Mundiais

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC apresentado ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

N244g Nascimento, Mayra Lopes do

Gerenciamento de resultados [manuscrito] : análise da prática de suavização de resultados contábeis em fraudes mundiais / Mayra Lopes do Nascimento. - 2016.

19 p.: il.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2016.

"Orientação: Profa. Ma. Kallyse Priscila Soares de Oliveira Freire, Departamento de Contabilidade".

1. Fraude. 2.Gerenciamento de resultados. 3.Suavização de resultados. I. Título.

21. ed. CDD 657

MAYRA LOPES DO NASCIMENTO

GERENCIAMENTO DE RESULTADOS: Análise da Prática de Suavização de Resultados Contábeis em Fraudes Mundiais

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovado em sua forma final.

Professor Esp. Claudio de Oliveira Leôncio Pinheiros Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso

Professores que compuseram a banca:

Professora MSc. Kallyse Priscila Soares de Oliveira Freire Orientadora/UEPB

Professora MSc. Janayna Rodrigues de Morais Luz Membro/UEPB

Professora MSe. Lúcia Silva Albuquerque de Melo

Membro/UEPB

Campina Grande – PB 2016

RESUMO

NASCIMENTO, Mayra Lopes do. **Gerenciamento de resultados: análise da prática de suavização de resultados contábeis em fraudes mundiais**. 2016. 19 folhas. Trabalho de conclusão de curso — Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2016.

Sendo a contabilidade uma ciência social, faz com que a intervenção do homem possa influenciar nos resultados de uma empresa, mediante as escolhas de procedimentos contábeis possíveis, escolhendo assim, muitas vezes, maneiras permitidas nas lacunas da legislação, sendo o gerenciamento de resultados um dos meios de praticar essas ações. Nesse contexto, o trabalho tem como objetivo geral analisar as práticas de gerenciamento de resultados contábeis em fraudes mundiais no período de 1998 a 2011. Inicialmente selecionou as empresas de maiores fraudes mundiais conforme Silva e Santos (2016), como também em notícias de sites e revistas online, restando no final uma amostra de 7 empresas, das quais foram obtidos os lucros liquido e as vendas brutas possíveis de cada empresa no período de 1993 a 2010 no banco de dados do Economática®, em seguida, selecionados os dados necessários para a aplicação do método proposto por Eckel (1981) e adaptado por Castro e Martinez (2009). O resultado da pesquisa mostra que no ano da fraude as empresas (Enron, Merck e Parmalat) foram suavizadoras e as empresas (Mundial e Xerox) não suavizadoras, ressalva-se que as empresas Healthsouth e Petrobras não foram analisadas no ano da fraude, respectivamente pela a ausência de dados e pelo o índice ter se encontrado na área cinzenta. A empresa Parmalat se destacou devido todos os 5 anos analisados terem indicado a suavização, como também no ano da fraude a mesma teve o maior índice (-7,85) dos anos anteriores. No entanto, não se pode afirmar que toda fraude contábil está ligada a suavização de resultados, mas tal prática eleva os riscos da empresa ser caracterizada como fraudulenta e quando descoberta sofrer as consequências cabíveis a ação.

Palavras-chave: Fraudes. Gerenciamento de Resultados. Suavização de Resultados.

1 INTRODUÇÃO

A qualidade da informação contábil está ligada à qualidade das demonstrações contábeis, e pode ser considerada como um conjunto de diversas dimensões (atributos), porém o **gerenciamento de resultados contábeis** se destaca por ser uma prática que tem chamado à atenção nos últimos anos, devido a cada dia mais o mercado necessitar de informações reais e fidedignas.

De acordo com Schipper (1989), gerenciamento de resultados é o processo de decisões deliberadas dentro dos limites impostos pelas normas contábeis para apresentar o nível desejado dos resultados informados. Dechow e Skinner (2000) colocam que apesar desses conceitos serem amplamente aceitos, são de difícil operacionalização, especialmente, no que se refere à intenção dos administradores, fato este que não é observável.

Essas técnicas contábeis utilizadas apesar de estarem de acordo com as práticas aceitáveis dentro da lei, em alguns casos não refletem a situação real da empresa. Não é considerado fraude, porém os demonstrativos não expressam o cenário real, confundindo os principais interessados (investidores) na situação da empresa.

Uma das maneiras de gerenciamento de resultados contábeis é a suavização resultados, que compreende a maneira pela qual os gestores selecionam práticas contábeis para reduzir flutuações ou apresentar crescimento dos lucros ao longo dos exercícios sociais contábeis, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.

No mercado brasileiro foi identificada a suavização relacionada a empresas de menor tamanho, em contraste aos resultados encontrados nos mercados americano e europeu. Essa distinção se dá pela possibilidade de comportamento de compensação da percepção de risco, em comparação às empresas maiores (Martinez e Castro, 2011). Nessa concepção, formulase o questionamento desse estudo: Qual é a situação das empresas envolvidas em fraudes mundiais no que diz respeito ao gerenciamento de resultados?

Com o objetivo de responder essa pergunta o trabalho irá analisar a prática de gerenciamento de resultados contábeis em fraudes mundiais no período de 1998 a 2011. Para o alcance do mesmo, cabe apontar os seguintes objetivos específicos: identificar se há indícios da prática de gerenciamento de resultados através da suavização de resultados; analisar o índice de gerenciamento de resultados das empresas e comparar o índice de suavização de resultados entre as empresas analisadas.

Nessa conformidade, o estudo se justifica, pois, falar da qualidade da informação está relacionado diretamente aos investidores que precisam de informações reais, desse modo à empresa tem que passar confiabilidade nos seus demonstrativos. Em vista disso, as análises sendo feitas em empresas que foram classificadas como empresas praticantes de fraudes mundiais, irá esclarecer que apesar da suavização de resultados contábeis ser lícita, feito em um nível elevado levará a empresas prestar-se a escândalos e resultar em futuras empresas fraudulentas.

A estrutura da presente pesquisa está desenvolvida em cinco etapas, iniciando com esta introdução. Na sequência faz-se uma execução sobre os temas necessários para o desenvolvimento teórico da pesquisa, sendo: a qualidade da informação contábil, fraudes contábeis, gerenciamento de resultados e suavização de resultados contábeis. Em seguida descreve o método e procedimentos da pesquisa. Na quarta seção apresenta-se a análise de dados. E finalmente, na quinta seção são apresentadas as conclusões da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Qualidade da Informação Contábil

A qualidade da informação no campo contábil é uma métrica de dificil mensuração, em função dos diversos interesses e expectativas dos seus usuários, afinal a contabilidade é responsável por fornecer informações contábeis para os diferentes usuários. De acordo com o CPC 00 (R1), essas informações devem ser úteis na tomada de decisões econômicas e avaliações por parte dos usuários em geral, não tendo o propósito de atender finalidade ou necessidade específica de determinados grupos de usuários, afinal a partir das informações contidas nos relatórios contábeis são tomadas decisões econômicas, e para decisões precisas é necessário às informações representarem a realidade da empresa.

A contabilidade está entre as seis operações administrativas fundamentais, sendo considerada "o órgão visual das empresas" e deve permitir que se saiba a todo instante onde estamos e para onde vamos. Fornecendo ensinamentos exatos, claros e precisos sobre a situação econômica da empresa (PADOVEZE, 2003).

A qualidade da informação contábil pode ser avaliada por um conjunto de atributos, como por exemplo: persistência, conservadorismo, gerenciamento de resultados, qualidade da estimação dos *accruals*, transparência, nível de *disclosure*, entre outros (PAULO, 2009).

Moreira (2009) explica que a qualidade da informação contábil pode ser entendida como características que representam sua utilidade frente às demandas dos diversos tipos de usuários. Ademais, Paulo, Cavalcante e Melo (2012) explicam que a qualidade da informação contábil difere entre empresas em razão da dependência de mercado de capital em relação a outras fontes de financiamento das atividades empresariais, influenciando, assim, o nível de monitoramento do desempenho das companhias através do *disclosure*. Sob a perspectiva da Teoria da Comunicação, a eficácia dessa informação pode ser medida pela quantidade de informação, diga-se pelo *disclosure*, assimilado pelos receptores da informação.

Baseando-se na relação entre o objetivo da contabilidade e as características qualitativas da informação contábil, Hendriksen e Van Breda (1999) afirmam que para a informação contábil ser útil ela deve ser confiável (isto é, deve ter fidelidade de representação, ser verificável e neutra) e relevante (deve ser oportuna, ter valor preditivo e valor como *feedback*).

Dessa maneira as informações adquiridas a partir das demonstrações contábeis prestadas devem ser fidedignas, para assim indicar a realidade da empresa, de forma que a qualidade da informação dos resultados contábeis signifique qualidade da informação dos

relatórios contábeis. A qualidade será maior quanto menor tiver sido a manipulação dos resultados, ou seja, quanto maior for à transparência das informações constantes no relatório. A transparência é essencial para os usuários das informações contábeis, porém, existem brechas nos princípios e na legislação contábil que acabam possibilitando práticas "criativas" na contabilidade (MOREIRA *et al.*, 2009).

Melhorar a qualidade da informação significa principalmente aumentar a transparência e minimizar ou impossibilitar a manipulação de dados, que é feita por algumas empresas para mostrarem resultados convenientes, mas não verdadeiros, iludindo assim o usuário da informação. (PERERA; BAYDOUN, 2007).

Dessa maneira, estudar a 'qualidade da informação contábil' não é uma tarefa simples. O tema 'informação' não é fácil de ser definida, pois assume muitas características subjetivas e mutáveis ao longo do tempo, ou mesmo, de um indivíduo para o outro. (SCOTT, 2003). Para os autores Hendriksen e Van Breda (1999), o objetivo principal da Contabilidade é fornecer informação econômica, física de produtividade e social relevante para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança. Considerando que todos esses aspectos estão em constantes mudanças, são palavras que levam a um tema bastante mutável e complexo.

2.2 Fraudes Contábeis

Conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T 11), a fraude, no âmbito contábil, é a intenção de omitir e manipular informações, tais como transações, documentos, registros e demonstrações. Além disso, a fraude abrange apropriação indébita, omissão de registros, falta de documentação necessária ou qualquer tipo de aplicação indevida.

Toda organização está sujeita ao risco de fraude e relevantes fraudes deixaram diversas consequências, como queda de fortes companhias, perdas dos investimentos, custos judiciais, declínio de pessoas chave no negócio, além do desprestígio da empresa no mercado de capitais. (RICHARDS; MELANCON; RATLEY, 2008).

Rios (2009) define fraude como qualquer ação ilícita ou desonesta que visa a prejudicar alguém, além de ser, também, o descumprimento de uma obrigação ou dever. Desse modo, se tornando uma ação intencional, com objetivo de ganhar algo de maneira ilegal.

Na busca de conter as irregularidades e fazer com que os profissionais contábeis sigam seu trabalho com confiabilidade e zelo, tem-se o código de ética dos contabilistas. Esse instrumento contábil é necessário para o profissional ter como base algo para se

orientar e seguir, fazendo com que tenha sempre um amparo para não usar nenhum mecanismo ilegal. Segundo Barros (2010), a maioria das empresas possui um código de ética ou valores para, assim, fazer com que todos os integrantes da empresa trabalhem de forma respeitosa e honesta, no que tange à conduta do profissional contábil.

Desse modo, o conceito de ética profissional, leva em consideração o sujeito consciente. Assim, o campo ético é constituído pelos valores e obrigações que formam o conteúdo das condutas morais, realizadas pelo sujeito moral, principal constituinte da existência ética. Para que haja conduta ética "é preciso que exista o agente consciente, isto é, aquele que conhece a diferença entre bem e mal, certo e errado, permitido e proibido, virtude e vício" (KANT, 1985, p. 66). A ética surge para evitar que um indivíduo lese um grupo social. Além disso, ética diz respeito a empenhar-se nas qualidades profissionais exigidas ao contabilista, como ser imparcial, sigiloso, de maneira que não exista meio termo, ou seguem as regras da sociedade ou, do contrário, pratica-se um ato antiético.

Quanto às relações oportunistas dos acionistas, ainda é importante destacar que existe uma diferença entre fraude contábil e gerenciamento dos resultados contábeis: fraude é quando ocorre manipulação dos resultados contábeis fora dos limites legais; enquanto o gerenciamento contábil é praticado dentro dos padrões descritos pelas normas contábeis e pela legislação tributária (MATSUMOTO; PARREIRA, 2007).

Santos e Grateron (2003), afirmam que qualquer distorção na conformação correta da informação deve ser entendida como uma espécie de fraude. Fuji (2004, p. 4), considera que "por haver uma linha muito tênue entre contabilidade criativa (atuação dentro dos limites legais) e fraudes (praticas ilícitas), o gerenciamento de resultados contábeis pode se configurar, nos casos extremos, uma "antecâmara" para a realização de fraudes".

2.3 Gerenciamento de Resultados

Na literatura encontram-se outras citações para gerenciamento de resultados, de acordo com Decourt, Martinewski e Pietro Neto (2007, p. 02), gerenciamento de resultados "consiste na utilização dos ajustes legais com o intuito de direcionar as informações a serem divulgadas, conforme os interesses dos administradores, aumentando ou diminuindo os resultados obtidos de algumas contas nas demonstrações financeiras".

Desse modo, o gerente por vez realiza suas escolhas não em função do que dita à realidade concreta dos negócios, mas em função de outros incentivos, que o levam a desejar reportar um resultado distinto. Entretanto, gerenciamento de resultados não é considerado fraude (MARTINEZ, 2001).

Os gestores das empresas podem por diversos motivos fraudar ou manipular (gerenciar) as demonstrações contábeis ao definir políticas contábeis de mensuração, reconhecimento e evidenciação das transações econômicas. Os administradores e contadores podem aproveitar flexibilidades dos Princípios Contábeis geralmente aceitos para forçar o alcance de metas, ou seja, aumentar o lucro, que é para os usuários das informações contábeis a sinalização sobre o valor da empresa.

Ainda sobre a relação entre a prática do gerenciamento de resultado e a possível desconfiança gerada pela sua informação produzida, Oliveira *et al.*, (2008, p.158) afirma que "a manipulação das informações fere o objetivo da contabilidade que é gerar informações úteis, claras e fidedignas".

Para os executivos de companhias abertas o gerenciamento de resultados contábeis é uma tentação, em busca de preservar o cargo, atingir metas periódicas maiores e melhores, atrair novos investidores e acionistas e obter bônus significativos mesmo em detrimento da qualidade dos resultados contábeis apresentados e sacrifícios futuros da organização (MARTINEZ, 2001).

Para ocorrer o gerenciamento de resultados é necessário haver às interferências no lucro, pela diferença entre o lucro líquido (obtido pelo princípio da competência) e o fluxo de caixa líquido (obtido pelo regime de caixa) caracterizado como *accruals* (FUJI; CARVALHO, 2005). Para Colauto e Beuren (2004) *accruals* são valores adicionados positivos e/ou negativos, de modo a gerar um aumento ou uma redução no lucro. Existem os *accruals* de ações discricionárias e não discricionárias.

Paulo e Leme (2007) definem os *accruals* discricionários como sendo artificiais e sua utilização tem como objetivo a manipulação do resultado. Os *accruals* discricionários possibilitam o julgamento do gestor, sendo que "a parcela da diferença entre o lucro contábil e o fluxo de caixa das operações, é resultado de manipulação intencional dos gestores" (ERFURTH, BEZERRA, SILVA, 2008, p. 3). Por outro lado, os *accruals* não discricionários são inerentes às atividades operacionais da empresa (PAULO; LEME, 2007), pressupõe ser o nível que a empresa reportaria se não existisse manipulação.

Segundo Scott (2009), o gerenciamento de resultados pode ser dividido em *Taking a bath*, *Income minimization*, *Income maximization* e *Income smoothing*. O *Taking a bath* consiste na minimização dos resultados correntes, na divulgação de prejuízos contábeis em períodos de reorganização da empresa, e na mudança da cúpula administrativa. O *Income minimization*, ou diminuição dos resultados, é a prática adotada em períodos de alta lucratividade ou mesmo por motivações tributárias pelas companhias que são mais

fortemente monitoradas. Por sua vez, o *Income maximization*, procura atingir resultados elevados em atendimento aos interesses dos gestores da empresa. Por fim, há o *Income smoothing*, ou suavização dos resultados, que consiste na redução da volatilidade dos resultados reportados como forma de "tranquilizar" os investidores avessos ao risco, que tendem a preferir lucros mais estáveis ou uma contínua elevação dos lucros.

2.4 Suavização de Resultados

Como um dos objetivos-alvo de práticas de gerenciamento de resultados, a suavização passou a ser discutida a partir de Hepworth (1953), que observou que a empresa, ao divulgar lucros sem um histórico de picos e vales, mantém melhor continuidade em suas relações institucionais, em que investidores e credores se sentem mais confiantes frente a resultados mais estáveis.

A suavização de resultados como uma forma intencional de amortecimento ou flutuação sobre algum tipo de rendimento é atualmente considerada normal na gestão de empresas (Beidleman, 1973). Neste sentido, representa uma tentativa por parte da administração de reduzir as variações anormais nos lucros. Para Fudenberg e Tirole (1995), ela consiste num processo de manipulação de rendimentos ou ganhos para tornar o fluxo de renda menos variável no longo prazo.

Nota-se, entretanto, que Dichev *et al.* (2013) evidenciam haver posições conflituosas quanto à suavização: por um lado, ela é vista como uma característica desejável de estabilidade; por outro, é interpretada como uma atitude oportunista e enganosa. De acordo com Graham, Harvey e Rajgopal (2005), os executivos se preocupam em transmitir estabilidade nos negócios, com forte percepção de que o mercado repudia incertezas e valoriza a previsibilidade de resultados. Assim, praticando a suavização de resultados reduzindo ou aumentando os resultados previamente divulgados.

Em uma pesquisa sobre o tema, Copeland (1968) estabeleceu que a suavização de resultados, implica uma seleção repetitiva de mensuração contábil ou de uma regra de divulgação especifica, cujo efeito e a divulgação de fluxos de lucros com variações menores do que seria mostrado de outra maneira.

Imhoff (1981) definiu suavização de resultados como um caso especial de divulgação inadequada de informações financeiras e que essa técnica implica algum esforço deliberado para divulgar as informações financeiras, de maneira a reduzir artificialmente a variação dos fluxos de lucros. Para Beattie *et al.* (1994), a suavização pode ser vista em termos da

redução na variação dos resultados em determinados períodos, ou dentro de um período, como o movimento em direção a um nível esperado de lucros.

Para Eckel (1981), existem dois tipos de suavização: a natural e a intencional. A suavização natural é apresentada como algo inerente ao negócio, e se trata do resultado de ações tomadas pela administração em detrimento do processo de geração de lucro (Belkaoui, 2003). A suavização intencional resulta da vontade dos gestores de praticar certas ações com o propósito de obter um resultado alinhado ao seu interesse (Castro e Martinez, 2009).

Ronen, Tzur e Yaari (2007) defendem que a suavização intencional pode ser subdividida em Real e Artificial. A suavização real refere-se às escolhas econômicas que afetam o fluxo de caixa da empresa. Originam-se a partir de decisões econômicas tomadas pelos gestores, como, por exemplo, a redução de despesas com treinamento, o aumento de despesas publicitárias e a venda de ativos da organização (Martinez, 2001). Tais práticas são basicamente uma escolha de conduta dos negócios, que deliberadamente alteram os fluxos de caixa e suavizam as flutuações de resultados (Belkaoui, 2003). A suavização artificial ocorre com a adoção de práticas contábeis que transferem as despesas e as receitas de um exercício para outro. Tais práticas não repercutem diretamente nos fluxos atuais de lucro da empresa, mas impactam seus fluxos futuros.

3 METODOLOGIA

3.1 Classificação da Pesquisa

Parte-se do levantamento bibliográfico que deu sustentação teórica para analisar a relação entre fraudes contábeis e a prática de gerenciamento de resultados através da suavização de resultado contábeis. Como também, para a seleção das empresas classificadas como fraudulentas em noticias de *sites* e revistas *online*.

Quanto aos objetivos a pesquisa é caracterizada como descritiva documental, pois foi necessária a obtenção de informações contidas nos relatório das empresas em estudo. Conforme Santos (2000, p. 29) são considerados fontes documentais "tabelas estatísticas, relatórios de empresas, documentos informativos arquivados em repartições públicas, associações, igrejas, hospitais, sindicatos, fotografías, epitáfios, obras originais de qualquer natureza ou correspondência pessoal ou comercial".

A pesquisa é de abordagem quantitativa. Utilizou-se de informações numéricas acerca de dados das empresas para serem classificadas e analisadas de acordo com o que abrange a pesquisa. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. (FONSECA, 2002).

3.2 Caracterização da Amostra

A população da pesquisa compreendeu todas as empresas classificadas em fraudes mundiais citada por Silva e Santos (2016) como também empresas que foram consideradas fraudulentas citadas em noticias de *sites* e revistas *online* nos últimos anos, totalizando 25 empresas. Em seguida foi necessário reduzir o total das amostras para 18, a escolha dessas empresas se deu pelo o fato de encontrar por meio de *sites* o ano que foi descoberta a fraude.

Diante desse cenário foi escolhido para compor a amostra da pesquisa apenas as empresas que foram possíveis a obtenção das demonstrações contábeis, para o alcance dos dados necessários obtidos através do banco de dados Economática®. Por fim restou 7 empresas para a análise. Ressalva-se que mesmo utilizando o banco de dados Economática®, teve empresas que foram eliminadas, pelo o fato que não tinha todos os dados necessários para a pesquisa.

3.3 Coleta de Dados e Modelo da Pesquisa

3.3.1 Dados

Os dados foram coletados através das demonstrações financeiras das empresas em estudo, no período de 1990 a 2015, onde foi utilizado dados de 1993 a 2010, disponíveis no banco de dados Economática®. Dessa maneira, foram obtidos os valores de cada ano do lucro líquido e das vendas brutas, pois para cada ano analisado foram necessárias 5 variações das vendas e dos lucros dos anos anteriores ao ano analisado, para que com o resultado dessa série de 5 variações pudessem ser calculados e analisados o período de 1998 a 2011 na planilha eletrônica *Microsoft Excel®*, conforme o modelo utilizado para o alcance dos objetivos da pesquisa. De acordo com isso foi elaborada a tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Anos dos dados obtidos no software "Economática"

EMPRESA	PERÍODO	EMPRESA	PERÍODO		
Enron	1996 – 2000	Petrobras	1990 – 2015		
Healthsouth Corporation	1996 - 2001 / 2005 — 2015	Xerox	1996 – 2015		
Merck & Co	1994 – 2015	Parmalat	1990 – 2008		
Mundial	1990 – 2015				

Fonte: Elaborado pelo o autor (2016).

12

Neste sentido as empresas que fizeram parte da amostra da pesquisa e o ano da descoberta da fraude foram os seguintes: Enron (2001), Healthsouth Corporation (2003),

Merck & Co (2001), Mundial (2011), Petrobras (2009), Xerox (2001), Parmalat (2003).

3.3.2 Modelo de Eckel

O modelo de Eckel (1981) parte da premissa de que as receitas e os custos são

lineares ao longo do tempo. Portanto, crescem ou diminuem na mesma proporção, mas

quando essa relação não ocorre, pode ser devido a alguma interferência dos executivos para

suavizar os resultados.

Para observar essa relação entre lucro e receita, são utilizados os coeficientes de

variação do lucro e da receita de vendas. Quando o coeficiente do lucro for menor do que o

da receita, demonstra que a companhia está interferindo nos lucros suavizando-os de

maneira artificial. A definição do autor é a seguinte:

 $CV \triangle \%$ Lucro Líquido $\le CV \triangle \%$ Vendas = Suavização

Onde:

 Δ % *lucro* = Oscilação anual do lucro;

 $\Delta\%$ vendas = Oscilação anual das vendas.

 $CV(x) = \sigma(x) / \mu(x)$

A partir destes dados calcula-se a suavização de resultados, expresso pela fórmula do

indice de Eckel (IE):

 $IE = \frac{CV\Delta\%LucroLiquido}{CV\Delta\%Vendas}$

Castro e Martinez, (2009) consideram que existe um intervalo que não permite

classificar as firmas em suavizadoras e não suavizadoras. Para isso, estabeleceu-se um

intervalo entre 0,9 e 1,10, como 'área cinzenta'. Para visualizar esse intervalo, a fórmula a

seguir apresenta a área cinzenta:

 $0.9 \le \left| \frac{CV\Delta\%LucroLiquido}{CV\Delta\%Vendas} \right| \le 1.10$

 $Alisamento \leq |area cinza| \leq Sem alisamento$

Portanto, significando que se o índice obtido for menor que 0,9 a companhia pratica suavização de resultados e, se o índice obtido for maior que 1,1 a companhia não praticou suavização de resultados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Inicialmente foram selecionadas cinco variações do lucro líquido e das vendas brutas para cada ano referente ao ano que a fraude foi descoberta de cada empresa analisada, como também para os anos anteriores da fraude que foram possíveis obter as cinco variações, considerando o limite máximo estabelecido de cinco anos para as análises antes da descoberta da fraude.

Para conseguir os valores necessários dos coeficientes de variação do lucro liquido e das vendas brutas, foi necessário iniciar com os cálculos do desvio padrão e média, para assim aplicar o modelo proposto por de Eckel (1981). Dessa maneira sucede a descrição dos dados encontrados dos índices de suavização de resultados, inclusive os índices que obtiveram valores entre 0,90 e 1,10, chamada de área cinzenta por Castro e Martinez (2009). Segue na tabela 2:

Tabela 2 – Índices de Suavização

Empresa	Ano Fraude	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Enron	2001	-	-	-	0,62	•	-	-	-	-	-	-	-	ı	-
Healthsouth	2003	-	-	-	2,98	4,89	-	-	-	-	-	-	-	•	-
Merck & Co	2001	-	0,95	0,86	0,76	•	-	-	-	-	-	-	-	ı	-
Mundial	2011	-	-	-	ı	-	-	-	-	-9,41	-13,8	-19,9	88,23	-53,6	44,8
Petrobras	2009	-	-	-	ı	•	-	1,49	1,13	6,04	1,21	0,71	0,92	ı	-
Xerox	2001	-	-	-	21,65	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Parmalat	2003	-3,05	-1,5	-1,63	-1,65	-2,03	-7,85	-	-	-	-	-	-	1	-

Fonte: Elaborado pelo autor (2016).

Observa-se que dos 25 anos analisados no geral, apenas 1 ano em cada empresa (Merck & Co e Petrobras) não foram possíveis identificar a prática de suavização de resultados por estarem na área cinzenta de acordo com o índice calculado, em 14 anos indicaram a suavização de resultados e em 9 anos foram identificados sinais de não suavização. Tais práticas estão ligadas ao manuseio de seus lucros, tendendo a aumentar ou tornar mais constante os resultados por distinguirem que seriam o que os principais usuários gostariam de ver.

Observando assim, as empresas que não foram possíveis analisar ficaram com os valores dos índices bem próximo do limite para serem caracterizadas como suavizadoras, o que permitiria classificar uma das duas empresas (Merck & Co) em suavizadoras em todos os anos, e a outra (Petrobras) permitiria ser classificada em uma das empresas que tiveram prática de suavização de resultados no ano da fraude.

Consequentemente, nota-se que das 7 empresas analisadas, 6 foram possíveis analisar se ocorreu gerenciamento de resultados por meio da suavização de resultados no ano que a fraude foi descoberta. Sendo, portanto 3 empresas (Enron, Merck & Co e Parmalat) que indicaram a suavização de resultados, e 2 empresas (Mundial e Xerox) que não indicaram a presença da suavização de resultado no ano da descoberta da fraude, e a Petrobras foi excluída por ter ficado na área cinzenta com o valor de 0,92 e não ser possível identificar ser há indício de suavização ou não. Conforme é demonstrado na tabela 3.

Tabela 3 – Classificação das empresas no ano da fraude

Suavizadoras	IE	Não suavizadoras	IE
Enron	0,62	Mundial	44,83
Merck & Co	0,76	Xerox	21,65
Parmalat	-7,85	-	-

Fonte: Dados da pesquisa (2016)

Dessa forma, percebesse que mesmo sendo possível apenas 1 ano da análise da empresa Enron, ficou bastante claro o indício de suavização de resultados por parte dos gestores. Assim como, a empresa Merck & Co e a empresa Parmalat ambas analisadas mais anos.

A empresa Merck & Co, foi possível analisar dois anos antes da fraude, sendo que no ano de 1999 foi rejeitado, pois se encontrou na área cinzenta com índice de 0,95. Já a empresa Parmalat, sendo analisada os 5 anos antes do ano da fraude, foi possível verificar indicativo de suavização de resultados em todos os anos analisados. Sendo no ano da fraude (2003) o maior resquício da prática de suavização, devido ao valor do índice ser tão distante do valor limite para a indicação da suavização.

Assim como a Parmalat, os dados obtidos da Petrobras tornaram possível a análise dos 5 anos antes da fraude, porém a empresa no ano da descoberta da fraude (2009), não foi possível classificá-la em suavizadoras ou não suavizadoras, contudo, um ano antes da fraude foi verificado sinal da suavização de resultados, todavia anos antes de 2008 a empresa não teve indicativo de suavização.

A empresa Xerox, sendo mais uma das empresas analisadas que a fraude foi descoberta no ano de 2001, a mesma foi à única que no ano não teve indícios de suavização de resultados. Assim como a Xerox, a empresa Mundial também teve o indicativo de não suavização de resultados no ano da fraude (2011), porém diferentemente da primeira, a Mundial foi possível a análise dos 5 anos antes da fraude, e essa análise demonstrou que a empresa apesar de não constatar suavização no ano da fraude, foi possível encontrar a presença em 4 anos antes, além do mais, um ano antes da fraude foi possível detectar a presença da prática de suavização.

Apesar da empresa Healthsouth Corporation ter sido a única que não foi possível a análise no ano da descoberta da fraude (2003), foi possível a análise de dois anos antes da fraude, por meio da obtenção dos dados necessários para tal análise. Dessa forma, demonstrando que a empresa não teve indício de suavização nos anos anteriores a revelação da fraude.

Além disso, a análise permite o apontamento que das 7 empresas em estudo, identificou que 3 empresas tiveram fraude descobertas no ano de 2001, dessas 2 (Enron e Merck & Co) tiveram o indicativo de suavização e a Xerox o não indicativo. Ainda mais, foi possível observar que mais duas empresas foram possíveis a análise nesse mesmo ano, sendo a Parmalat suavizadora e a Healthsouth Corporation não suavizadora. De maneira que no ano de 2001 teve 3 empresas (Enron, Merck e Parmalat) com índice de suavização e 2 empresas (Xerox e Healthsouth) sem o indicativo da prática de suavização.

Percebe-se que maior parte das empresas demonstraram indícios de suavização de resultados, e apenas duas empresas (Healthsouth e Xerox) todos os anos não indicaram suavização de resultados, no entanto as mesmas foram analisadas poucos anos. Três empresas (Enron, Merck e Parmalat) indicaram a presença da suavização nos anos estudados, e duas empresas (Mundial e Petrobras) indicaram ambas possibilidades.

Por fim, as empresas que apontaram maiores índices de suavização no ano da fraude foram a Parmalat com índice de (-7,85) e em seguida a Enron (0,62); a Parmalat novamente teve os maiores indicativos de suavização de resultados, já que em todos os anos analisados foi possivel reconhecer o indicativo da prática. Porém a empresa Mundial um ano antes da fraude apresentou o índice maior (-53,6) de suavização de resultados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo geral analisar a prática de gerenciamento de resultados contábeis em fraudes mundiais no período de 1998 a 2011. Informando em que

situação se encontra as empresas envolvidas em fraudes mundiais no que diz respeito ao gerenciamento de resultados através da prática de suavização de resultados, de modo de pudessem serem classificadas em suavizadoras e não suavizadoras de resultados, através da análise de seu índice de suavização proposto pelo o modelo de Eckel (1981), como também comparar os índices de cada empresa analisada.

Nessa concepção, foram analisadas 7 empresas no total, sendo que uma empresa não foi possível ser feita à análise no ano em que ocorreu a fraude, no entanto não deixou a desejar, pois, um ano antes da fraude foi possível realizar a análise e foi verificado que a empresa (Healthsouth Corporation) não indicou gerenciamento de resultados por meio da suavização de resultados nos anos analisados.

Foi verificado que 2 empresas (Merck & Co e Petrobras) tiveram cada uma um ano rejeitado, devido estarem na área chamada "cinzenta" por Castro e Martinez (2009). Assim, apesar das sete empresas serem consideradas fraudolentas, cinco (Enron, Merck & Co, Mundial, Petrobras e Parmalat) indicaram a prática de suavização em algum momento, e duas empresas (Xerox e Healthsouth Corporation) não tiveram indícios da prática.

Por mais que algumas empresas não tenham indicado a suavização de resultados, não deixa informar que não foram praticantes da fraude, até porque esse estudo foi feito para averiguar se teve indícios da prática de suavização e o nivel das mesmas, e não caracterizar como fraudulentas, pois, as mesmas já foram classificadas como tal, tendo já diversos julgamentos e estudos envolvendo-as.

Já o indício da prática de suavização de resultados, faz necessário a percepção de que a suavização ocorreu, podendo assim identificar que foi de maneira intencional, pois, percebe-se que houve a diminuição dos lucros da empresa de alguma maneira, já que os coeficientes de variação do lucro foram menores que o das vendas para assim serem classificadas como suavizadoras.

Essas práticas são consideras normais para os gestores devido operarem nos limites da lei, porém, as empresas que tiveram indícios de suavização Enron, Mundial (em alguns anos) e Parmalat demonstraram os valores dos índices bem distantes do limite de 0,90 para serem classificadas como suavizadoras. Permitindo assim demonstrar que as práticas por mais que sejam legais, um uso exagerado da mesma pode a tornar fraudulenta, tornando seus relatórios considerados impróprios para se obter informações verídicas.

Contudo, com os resultados obtidos, espera-se ter contribuído com o entendimento de que as práticas de gerenciamento de resultados contábeis por meio da suavização de resultados, por mais que sejam legais a utilização da mesma em excesso pode gerar conflitos

das ideias que a empresa propõe aos usuários ao tentar ludibriá-los com informações contábeis irreais.

Nesse sentido, quando a fraude for descoberta pode acarretar na falência, ou um grande período de "turbulências" na empresa. As empresas em análise todas ainda estão em operações, porém algumas como por exemplo a Enron ainda está tentando recuperar seu nome no mercado. Assim tais práticas podem parecer uma boa alternativa ao curto prazo, mas ao logo prazo pode surgir as complicações.

As limitações da pesquisa se deram em consideração as coleta de dados, pois, inicialmente várias empresas foram excluídas da amostra devido à falta de disponibilidade dos demonstrativos contábeis. Quando os demonstrativos foram obtidos, não foram possíveis em algumas empresas os dados necessários para a análise de 5 anos antes da fraude.

Recomenda-se para futuras pesquisas, a utilização de métodos mais complexos e investigações acerca das empresas para identificar o principal motivo da utilização da prática de suavização de resultados.

ABSTRACT

In accountancy as a social science, the intervention of man can influence the results of a company, by the choices of possible accounting procedures, so choosing that often ways permitted in gaps of the legislation, the management of results is one of the means to practice these actions. In this context, work has as main objective to analyze the financial results of management practices in the world's largest fraud between 1998 and 2011. Initially were selected the world's largest fraud companies as Silva and Santos (2016), as well as on news sites and online magazines, remaining at the end of a sample of seven companies, which were obtained net profits and possible gross sales of each company in the period between 1993 and 2010 in the database of the Economática®. Soon after the data has been selected for the application of the method proposed by Eckel (1981) and adapted by Castro and Martinez (2009). The research result shows that in the year of fraud the companies (Enron, Merck and Parmalat) were smoothing and the companies (World and Xerox) are non-smoothing rectifies that the HealthSouth and Petrobras companies were not analyzed in the year of fraud, respectively because of the lack of data and also the content have been found in the gray area. Parmalat company stood out because all five years analyzed have indicated smoothing, as well as the year of fraud had the highest rate (-7.85) of previous years. However, can't be said that all accounting fraud is linked to income smoothing, but this practice increases the risk of the company being characterized as fraudulent and when discovered, suffer the appropriate consequences for this action.

Key-words: Fraud. Earnings Management. Income Smoothing.

REFERÊNCIAS

- BARNEA, A.; RONEN, J.; SADAN, S. Classificatory smoothing of income with extraordinary items. **The Accounting Review**. Vol. 51, n. 1, p. 110-122, January 1976.
- BARROS, M.R.F. **A ética no exercício da profissão contábil**. 2010. Trabalho de conclusão de curso Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.
- BEATTIE, V.; BROWN, S.; EWERS, D.; JOHN, B.; MANSON, S.; THOMAS, D; TURNER, M. Extraordinary items and income smoothing: a positive accounting approach. **Journal of Business Finance and Accounting**. Vol. 21, n. 6, p. 791-811, 1994.
- BEIDLEMAN, C. R. Income smoothing: the role of management. **The Accounting Review**. Vol. 48, n. 4, p. 653-667, 1973.
- BELKAOUI, A.R. Accounting: by principle or design? London: Praeger, 2003.
- BRASIL ECONÔMICO. **Fraude em empresas brasileiras cai de 27% para 12% em dois anos**, 2016. Disponível em: < http://economia.ig.com.br/2016-03-03/fraude-em-empresas-brasileiras-cai-de-27-para-12-em-dois-anos.html >. Acesso em: 5 set. 2016.
- CASTRO, M. A. R.; MARTINEZ, A. L. Income smoothing, custo de capital de terceiros e estrutura de Capital no Brasil. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 10, n. 6, p. 25-46. 2009.
- COLAUTO, R. D.; BEUREN, I. M. A Identificação de accruals no sistema de lucro contábil: o caso Parmalat Brasil. In: Encontro Nacional dos Programas de Pós-graduação em Administração, 28, 2004, Curitiba. **Anais.** ANPAD, 2004.
- COPELAND, R. M. Income smoothing. **Journal of Accounting Research**. Vol. 6, p. 101-116, 1968.
- **COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS**. Pronunciamento Técnico CPC 00 (R1). Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. 2011.
- **CPC 00 (R1).** Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 02 de Dezembro de 2011. Disponível em: < http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf >. Acesso em 27 de outubro de 2016.
- DECHOW, P. M.; SKINNER, D. J. Earnings management: reconciling the views of accounting academics, practitioners, and regulators. **Accounting Horizons**. n. 4, p. 235-250, 2000.
- DECOURT, R. F.; MARTINEWSKI, A. L.; NETO, J.P. Existe Gerenciamento de Resultados nas Empresas com Ações Negociadas na BOVESPA? In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 7, 2007, São Paulo. **Anais**. FIPECAFI, 2007. CD-ROM.
- DICHEV, I. D.; GRAHAM, J. R.; HARVEY, C. R.; RAJGOPAL, S. Earnings quality: vidence from the Field. **Journal of Accounting and Economics**. 56(2), p. 1-33, 2013.
- ECKEL, N. The income smoothing hypothesis revisited. Abacus, v. 17(1), p. 28-40, 1981.

- ERFURTH, A. E.; BEZERRA, F. A.; SILVA, A. J. da. Gerenciamento de resultados nos diferentes níveis de governança corporativa. In: Congresso Brasileiro de Custos, 15, 2008, Curitiba. **Anais**. CBC, 2008.
- FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila
- FUDENBERG, D.; TIROLE, J. A theory of income and dividend Smoothing based on incumbency rents. **Journal of Political Economy**. Vol. 103(1), p. 75–93, 1995.
- FUJI, A. H. Gerenciamento de Resultados Contábeis no Âmbito das Instituições Financeiras Atuantes no Brasil. 2004. 131 f. Trabalho de conclusão de curso Dissertação do Mestrado em Contabilidade, Universidade de São Paulo Departamento de Contabilidade e Atuária, São Paulo, 2004.
- FUJI, A. H.; CARVALHO, L. N. G. Earnings management no contexto bancário brasileiro. In: Congresso USP de Contabilidade e Controladoria, 5, 2005, São Paulo. **Anais**. Congresso USP de Contabilidade e Controladoria, 2005.
- GRAHAM, J. R.; HARVEY, C. R.; RAJGOPAL, S. The economic implications of corporate financial reporting. **Journal of Accounting and Economics**. V. 40(1), p. 3-73, 2005.
- HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.
- HEPWORTH, S. R. Smoothing Periodic Income. **The Accounting Review**. V. 28(1), p. 32-39, 1953.
- IMHOFF, E. A. Income smoothing: an analysis of critical issues. **Quarterly Review of Economics and Business**. Vol. 21, n. 3, p. 23-42, 1981.
- KANT, I. Crítica da Razão Pura. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.
- MARTINEZ, A.L. Gerenciamento dos resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras. 2001. Tese de Doutorado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- MARTINEZ, A. L.; CASTRO, M. A. R. The smoothing hypothesis, stock returns and risk in Brazil. **Brazilian Administration Review**. Vol. 8(1), p. 1-20, 2011.
- MATSUMOTO, A. S.; PARREIRA, E. M. Uma pesquisa sobre o Gerenciamento de Resultados Contábeis: causas e consequências. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança UnB Contábil**. Brasília, v. 10, n. 1, p. 141-157, janeiro/junho 2007.
- MOREIRA, R. L. Conservadorismo contábil e abordagem da informação: estudo inferencial em empresas de capital aberto. 2009. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.
- MOREIRA, R.L. BISPO, O.C.A.; ANGOTTI, M.; COLAUTO, R.D. Conservadorismo e a qualidade informacional dos resultados publicados: um estudo em siderúrgicas brasileiras. In: Congresso da Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Ciências Contábeis, 3. 2009, São Paulo. **Anais**. ANPCONT, 2009.

- **NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE**. Interpretação técnica NBC T 11. Fraude e Erro. Disponível em: < http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t1103.htm>. Acesso em 12 de agosto de 2016.
- OBSERVADOR. **Os grandes escândalos empresariais dos últimos 20 anos,** 2015. Disponível em: http://observador.pt/especiais/os-grandes-escandalos-empresariais-dos-ultimos-20-anos/>. Acesso em: 5 set. 2016.
- OLIVEIRA, V. A.; LEMES, S.; ALMEIDA, L. C. F.; FERREIRA, L. S. Gerenciamento de resultados contábeis por meio de ativos fiscais diferidos. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança UnB Contábil**. Brasília, v. 11, n. 1-2, p.153-169, janeiro/dezembro 2008.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria estratégica e operacional**: conceitos, estrutura, aplicação. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005. 1. reimpr. da 1. ed. de 2003. 483 p.
- PAULO, E. Qualidade das informações contábeis na oferta pública de ações e debêntures pelas companhias abertas brasileiras. In: Congresso USP Controladoria e Contabilidade, 217, 2009, São Paulo. **Anais.** Congresso USP Controladoria e Contabilidade, 2009.
- PAULO, E.; CAVALCANTE, P. R. N.; MELO, I. I. S. L. Qualidade das informações contábeis na oferta pública de ações e debêntures pelas companhias abertas brasileiras. **Brazilian Business Review**. Vol. 9(1), p. 1-26, 2012.
- PAULO, E.; LEME, J. Gerenciamento de resultados contábeis e o anúncio dos resultados contábeis pelas companhias abertas brasileiras. In: Encontro da ANPAD, 31, 2007, Rio de Janeiro. **Anais.** EnANPAD, ANPAD, 2007. CD-ROM.
- PERERA, H.; BAYDOUM, N. Convergence with International Financial Reporting Standards: The Case of Indonesia. **Advances in International Accounting**. Vol. 20, p. 201-224, 2007.
- RONEN, J.; TZUR, J.; YAARI, V. Legal insider trading, CEO's incentive, and quality of earnings. **Corporate Governance and Control**. Vol. 4, p. 210-219, 2007.
- SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia Científica**: a construção do conhecimento. 3.ed. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2000.
- SANTOS, A.; GRATERON, I. G. Contabilidade Criativa e Responsabilidade dos Auditores. **Contabilidade & Finanças USP**. n. 32, p.7-22, maio/agosto 2003.
- SCHIPPER, K. Commentary on earnings management. **Accounting Horizons**. Vol. 3, n. 4, p. 91-102, Dec. 1989.
- SCOTT, W. R. Financial accounting theory. 3. ed. Toronto: Prentice Hall, 2003.
- SCOTT, W. R. **Financial accounting theory**. 5. ed. Toronto: Pearson Education Canada, 2009.
- SILVA, R, M; SANTOS, G, C. Contabilidade criativa: brechas nas normas contábeis ou fraude contábil? Uma análise das maiores fraudes mundiais. RAGC, vol.~4, n.13, p.~144-161, 2016.
- RICHARDS, D.; MELANCON, B.C.; RATLEY, J.A. Managing the business risk of fraud: a practical guide. Durham: Aicpa, 2008

RIOS, D.R. Minidicionário escolar da língua portuguesa. São Paulo: DCL, 2009.